



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**ATA Nº 01/2019, DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
fl. 1**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a sessão ordinária de número um da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede à Avenida Praia de Belas, nº 1100, na sala 608, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente do TRT, no exercício da Presidência da SDC, cujas pautas dos processos eletrônicos e do processo físico foram publicadas no DEJT do dia 11 de março de 2019. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Flavia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa e Denise Pacheco. Não participou da sessão a Exma. Desembargadora Tânia Rosa Maciel de Oliveira, justificadamente. Representando a douta Procuradoria Regional do Trabalho, compareceu o Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz, comigo, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga saudou a todos e submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária nº 09/2018, realizada em 03 de dezembro de 2018, a qual foi aprovada. Em seguida, passou a Seção a julgar os processos da pauta do dia, bem como os processos trazidos em mesa para apreciação. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 15h35min, da qual se lavrou a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, segunda-feira, 18 de março de 2019.--.--.--.--.--.--.--

CLÁUDIA REGINA SCHRÖDER,
Secretária do Tribunal Pleno,
do Órgão Especial e da SDC